



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

Processo PIL nº 004/2025-IN01

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 102
PO

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado visando à Contratação de serviços técnico especializado em licitações e contratações públicas, diante das alterações promovidas pela lei n. 14.133/2021, promovendo sua regulamentação mediante edição de decretos, padronização de editais, elaboração de fluxograma, emissão de pareceres, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins do Tocantins, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento e na Lei nº 14.133/2021.

Consta nos autos o Parecer Técnico com manifestação favorável acerca da possibilidade de referida contratação.

Diante disso, acato, na íntegra, conforme disposto no Art. 6º, inc. XVIII e art. 74, inc. III, Art. 72, Inciso VI da Lei nº 14.133/21, c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, bem como a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017, a manifestação favorável do controle interno, que convergem no sentido de se efetivar a contratação do escritório AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.846.751/0001-03, com sede Rua Adelmo Aires Negri, 2º Piso, nº 2038, centro, Gurupi - TO, que tem com responsável o Advogado Dr. Johnny da Silva Amorim, inscrito na OAB-TO nº 13.394.

A pretensa contratada apresentou proposta de preços, acompanhada de documentações profissionais, pessoais, jurídica, física e trabalhista, e títulos de capacitação, dentre outros,

Além disso, o interessado apresentou vários atestados de capacidade técnica, os quais qualifica que já exerceu consultoria e assessoria municipal para vários municípios e câmaras municipais, fato que habilita tecnicamente, restando comprovado de especialização em assessoria/consultoria Pública Municipal.

Portanto, fica evidente a capacitação da assessoria/consultoria, pois detém especialização no assunto, fato que a habilita a ser contratado, além de ser da confiança do subscritor.

No que tange ao preço, a proposta está de acordo com os valores a serem aplicados nas Contratações com os entes Públicos Municipais do Estado do Tocantins.

Ante o exposto, considerando que a contratação da assessoria/consultoria está fundada na confiança, fato que impede a concorrência, determino se



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

proceda a contratação do escritório AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.846.751/0001-03, com sede Rua Adelino Aires Negri, 2º Piso, nº 2038, centro, Gurupi - TO, que tem com responsável o Advogado Dr. Johnny da Silva Amorim, inscrito na OAB-TO nº 13.394.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins
– TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Dionísio Gomes Aires Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 103